

EDITAL N°. 005/2025 CAV

Estabelece forma de inscrição, prazos e critérios de seleção e desempate em complemento ao Edital **PROME Internacional nº 01/2025** no âmbito do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no item 6.1.2 do Edital PROME Internacional nº 01/2025 e no parágrafo único do art. 11 da [Resolução nº 052/2014 – CONSUNI](#), abre o presente **Edital Complementar** ao Edital PROME Internacional nº 01/2025.

1. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Direção de Ensino de Graduação no período de **06/03/2025 até 28/03/2025 às 18h**.
2. Conforme dispõe o item 6.3.1 do Edital PROME Internacional nº 01/2025, o CAV/UDESC será contemplado com **01 (um) auxílio internacional**, podendo selecionar alunos para mobilidade acadêmica em todas as Universidades conveniadas, incluindo Universidades de língua portuguesa. O auxílio destinado ao CAV será distribuído de acordo com o previsto na [Resolução 11/2024 CONCECAV](#):

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes critérios para distribuição dos auxílios do Programa de Auxílio à Mobilidade Estudantil – PROME Internacional, destinados ao CAV/UDESC:

§ 1º Poderão concorrer aos auxílios destinados ao CAV os acadêmicos regularmente matriculados em todos os cursos de graduação do CAV.

§ 2º A classificação dos inscritos se dará por ordem decrescente, considerando- se a média das notas do acadêmico no histórico de graduação, considerando-se até 02 (duas) casas decimais depois da vírgula.

I. Em caso de empate, será classificado o acadêmico com o maior índice de integralização curricular e persistindo o empate, será usado o menor número de reprovações por nota.

Art. 2º Os candidatos deverão atender as demais disposições da Resolução nº052/2014 – CONSUNI e suas alterações.

3. A classificação final será publicada até **04/04/2025** no endereço eletrônico:
<https://www.udesc.br/cav/ensino/mobilidadeacademica/resultados>

Lages, 06 de março de 2025.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC
[assinatura eletrônica]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **55W92COF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE THALER NETO (CPF: 490.XXX.519-XX) em 06/03/2025 às 17:46:22

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDY3MDZfNjcwOF8yMDI1XzU1VzkyQ09G> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006706/2025** e o código **55W92COF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.